



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0255/2021

Em, 11 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE MEDICAMENTOS OFERECIDOS PARA PACIENTES TRANSPLANTADOS OU EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aos pacientes que passaram por procedimento de transplante de órgãos ou encontrem-se em tratamento de hemodiálise é assegurada a oferta de seus medicamentos diretamente nos estabelecimentos em que o tratamento é realizado.

Parágrafo Único. O disposto no caput não prejudica a oferta dos medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a cargo do paciente a escolha da forma que lhe seja mais adequada.

Art. 2º. Os estabelecimentos só poderão receber e distribuir os medicamentos se possuírem condições adequadas de armazenamento.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a entrega em domicílio dos medicamentos quando a clínica não possuir condições adequadas de armazenamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes que foram submetidos a procedimento de transplante de órgão ou encontram-se realizando tratamento de hemodiálise passam a ter a saúde fragilizada e precisam de um cuidado especial no período de adaptação do organismo ao órgão recebido. Os medicamentos utilizados para evitar a rejeição ao transplante reduzem drasticamente a imunidade do transplantado, tornando-o vulnerável a diversos tipos de doenças. Portanto, é fundamental que sejam reduzidas ao máximo as situações de exposições a morbidades para este tipo de paciente.

Como há uma demanda permanente de acompanhamento nas clínicas e hospitais no período pós-operatório, fazer com que estes pacientes que se encontram numa especial situação de vulnerabilidade - além de muitos serem idosos e/ou terem dificuldades de locomoção, é bastante comum a existência de comorbidades neste tipo de paciente - tenham que somar a estas viagens a ida à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), é algo que aumenta o risco de contração de novas doenças e impõe um esforço adicional desnecessário ao transplantado. Ressalte-se também que na SMS as filas são comuns e demoradas.